



**7 - 10 de maio de 2026**

## **ADENDA - CPR 2026**

(Válida apenas para os concorrentes ao Campeonato de Portugal de Ralis 2026)

### **Art. 1 - Geral**

**1.1** - Para todos os efeitos, a participação no Vodafone Rally de Portugal - CPR2026 dos concorrentes, é regulamentada pelo Regulamento Particular da Prova, publicado em [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)

**1.2** - O propósito desta adenda é regulamentar a classificação dos condutores participantes no Vodafone Rally de Portugal - CPR 2026 de modo a classificá-los para efeitos de pontuação no mesmo.

### **2 - OFICIAIS DE PROVA FPAK CPR:**

**FPAK Presidente do CCD CPR** - Rui Carvalho - CDI PT26/0011

**FPAK Comissário Desportivo CPR** - Vanda Marcelo - CDA PT26/3532

**FPAK Comissário Desportivo CPR** - João Costa - CDA PT26/3536

**FPAK OBSERVADOR CPR** - Pedro Matos Chaves - CDA PT26/0090

**FPAK DELEGADO TÉCNICO CPR** - Pedro Rodrigues - CTI PT26/0007

**FPAK Relações com os Concorrentes CPR** - Luís Pinto - CDI PT26/1722

### **Art. 3 - Viaturas Admitidas**

**3.1** - Todas as viaturas de acordo com o Regulamento Técnico do CPR.

**3.1.1** - A FPAK autoriza a participação das viaturas no Vodafone Rally de Portugal - CPR, excecionalmente ao abrigo do Art.12.3.1 do Regulamento FIA WRC (Lista de Veículos autorizados - Anexo 1).

**3.2** - A taxa de inscrição de acordo com o Art. 4.4.1 do Regulamento Particular da Prova é de 3.000,00 €.

### **Art. 4 - Reconhecimentos CPR**

**4.1** - De acordo com o Art. 9 do Regulamento Particular da prova.



## **Art. 5 - Desenrolar do Rally**

**5.1** - O Vodafone Rally de Portugal - CPR é disputado em 10 P. E. C. num total de 134.30 Km de P.E.C. E UM TOTAL DE 678.80 Km de ligações, percorrendo um total de 813.10 Km terminando no CH **TC10C** (De acordo com o Regulamento Particular).

**5.2** - A "Power Stage" do Vodafone Rally de Portugal CPR elegível é a P.E.C. 10 - MORTÁGUA com 14.59 Km.

## **Art. 6 - PNEUS**

**6.1** - De acordo com o Art. 7 do Regulamento Particular.

## **Art. 7 - COMBUSTIVEL**

**7.1** - De acordo com o Art. 8 do Regulamento Particular.

## **8 - CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.1** - Para todos os efeitos a pontuação para o Campeonato de Portugal de Ralis, é a da classificação final após CH-TC 10C é a considerada e a classificação do Vodafone Rally de Portugal - CPR 2026 é estabelecida. Apenas os concorrentes do CPR2026 serão considerados classificados.

**8.1.2** - Todos os concorrentes que desejem abandonar a prova têm de informar o comissário do Controlo Horário CH-TC 10C (CPR) da sua intenção de abandonar a prova, depois deste controle, os veículos dirigem-se para (Flexi Service A) e os veículos sujeitos a verificação técnica final dependendo da sua classificação serão verificados.

**8.1.3** - Todos os concorrentes que continuem em prova após o CH-TC 10C, têm de assinar um documento de compromisso, para que em caso de desistência depois do CH-TC 10C são obrigados a:

**a)** Informar imediatamente o Delegado Técnico FPAK CPR.

**b)** O concorrente tem a responsabilidade de colocar a viatura de competição no parque fechado do final do dia em que ocorra a desistência e antes da abertura do mesmo.

**NOTA:** O não cumprimento deste Art. implica a desqualificação do Concorrente do Vodafone Rally de Portugal 2026 (CPR).

## **9 - PUBLICAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES**

**9.1** - Uma classificação informativa (extraída das várias classificações) será elaborada depois de CH-TC 10C e a Verificação Técnica Final (CPR) efetuada em Flexi Service A.

**9.2** - A Classificação provisória CPR será publicada cerca de meia hora depois de publicada a classificação final oficial do Vodafone Rally de Portugal 2026 (de acordo com o horário 10 de maio 2026).

A classificação final oficial do CPR será publicada trinta minutos após a afixação da classificação final provisória CPR.

## **Art. 10 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS CPR**

**10.1** - Depois da publicação da classificação informativa (extraída das várias classificações) depois do CH-TC10A em caso de desistência.

**10.2** - Depois de entrar em parque fechado CPR em caso de continuar em prova após CH-TC10C e posterior desistência.

**10.3** - Imediatamente após a abertura do Parque fechado final, em caso de completarem a totalidade do Vodafone Rally de Portugal 2026.



## **Art. 11- PRÉMIOS / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

**11.1 - Prémios CPR** - Serão entregues os Seguintes troféus

- a) - 1º, 2º e 3º da Classificação Geral.
- b) - 1º de cada Grupo
- c) - 1º equipa Feminina.

Os segundos condutores/navegadores recebem troféus idênticos aos dos primeiros condutores.

### **11.2 - Distribuição de Prémios**

**Os prémios são entregues aos concorrentes**

- a) Em pódio olímpico que inclua um fundo que inclua o logo do evento e os logos do evento FPAK e seus parceiros para a presente temporada, sem carro,  
Serão anunciados pelo CRO, coordenados entre FPAK e ACP.
- b) Em ordem de passagem de acordo com a classificação da etapa final, no caso de completarem a totalidade do Vodafone Rally de Portugal 2026.
- c) No Secretariado da Prova.

## **ANEXO I**

### **LISTA DE VIATURAS AUTORIZADAS FPAK**

<b>FICHA HOMOLOGAÇÃO Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>
FFSA-FRC6-001	Peugeot 208 Rally 6	FPAK - RC6N
FFSA-FRC6-003	Lancia Ípsilon Rally 6	FPAK - RC6N
FPAK - R3N 001/2023	Toyota GR Yaris 2020 (Gazoo Racing Iberia Cup)	FPAK - RC3N